

## **7. Considerações da Equipe de Trabalho frente ao INRC: indicações e perspectivas futuras de pesquisa sobre o universo analisado**

Frente ao todo exposto até agora, a equipe de trabalho realiza a seguir algumas indicações que acha pertinente ao INRC do Candomblé. As indicações são frutos teóricos e de ordem prática que surgiram durante a execução deste projeto, e visam, sobretudo, auxiliar o IPHAN na implementação de novas pesquisas e da conclusão do registro do candomblé.

*1. INRC de Ofícios das religiões afro-brasileiras:* Como já colocado na sessão anterior, os ofícios relacionados ao candomblé devem ser vistos como um campo de pesquisa muito mais profundo e que merece, de sobre modo, uma atenção especial. Assim, entendemos que faz-se necessário a realização de um INRC que se dedique a estudar tais atividades pela sua complexibilidade dentro das redes de socialização dos membros do candomblé e dos demais cultos afro-brasileiros.

Dentre tais atividades podemos destacar: a produção de fios de conta, de tambores e atabaques, a produção de roupas para orixás e roupas para as festas, utilizadas pelos membros do culto, a produção de objetos em ferro, cobre e aço, entre outros, utilizados como parte integrante de assentamentos de orixás, como armas utilizadas pelos orixás ou adornos para os barracões e pessoas, no sentido de adorno.

Há uma extensa rede de produção de tais objetos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e que, devido a sua capilaridade<sup>1</sup>, não foi registrada ainda. Carecendo de um estudo que lhe dedique tempo e pesquisa, apresentando tais ofícios como saberes-fazer de enorme relevância para os cultos afro-brasileiros e para a cultura fluminense e brasileira.

A presente pesquisa não conseguiu se debruçar sobre este tema, até mesmo porque ele não era o foco da pesquisa, mas percebe sua relação estreita ao candomblé e a necessidade de estudo e de registro de tais ofícios. Para tanto, salientamos que os mesmos não podem ser pensados como exclusivos do candomblé, mas sim constitutivos da maioria das religiões afro-brasileiras, gerando assim um INRC dos Ofícios das Religiões Afro-brasileiras.

---

<sup>1</sup> Por capilaridade, entende-se a capacidade que determinadas ações sociais tem de se entranharem em outros meios, grupos sociais ou mesmo atividades econômicas, mas tendo um centro em comum como referência. A imagem de um cebola, com as suas raízes que se desprendem do bulbo é extremamente ilustrativa para tal finalidade e expressa esse tipo de relação.

Como exemplificação da necessidade deste estudo, basta citarmos os registros de alguns bens culturais de ordem imaterial que são, sob nossa análise análogos ao caso dos *Ofícios das Religiões Afro-brasileiras*, a tabela 1, abaixo, apresenta tais bens.

| Bem                                                                                 | Número do Processo      | Data do Registro | Livro de Registro                                  | Decreto                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Jongo no Sudeste                                                                    | 01450.005763/2004-43, - | 15/12/2005       | Livro de Registro das Formas de Expressão volume 1 | Decreto 3051 de 04/agosto de 2000 (registro de numero 3).                |
| Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo | 01450.011404/2004-25    | 20/11/2007,      | Livro de Registro das Formas de Expressão volume 1 | decreto 3051 de 04/agosto de 2000 folhas 8 (registro de número 6)        |
| Roda de Capoeira                                                                    | 01450.02863/2006-80     | 21/10/2008       | Livro de Registro das Formas de Expressão volume 1 | decreto 3051 de 04/agosto de 2000 folhas 9, verso, registro de número 7. |
| Ofício das Baianas de Acarajé:                                                      | 01450.008675/2004-01    | 14/01/2005       | Livro de Registro das Formas de Expressão volume 1 | decreto 3051 de 04/agosto de 2000 folhas 8 (registro de número 3)        |

**Tabela 1.** Lista de Bens imateriais registrados correlatos aos Ofícios das Religiões Afro-brasileiras

O termo, ao ser mais abrangente, permitirá a pesquisa mapear esta rede de aquisição de matérias-primas, de produção, comercialização e utilização em locais destes cultos, não fechando-se em apenas uma religião ou grupos, mas abrindo-se a dinâmica religiosa de apropriação e reapropriação das matrizes africanas em diferentes cultos, mas que mantém certo núcleo duro em comum.

2. *A realização de um Censo ou um Mapeamento total dos Terreiros de Candomblé do Rio de Janeiro:* A proposta da realização deste censo, mais abrangente que o presente INRC, se justifica por dois motivos muito claros:

Primeiramente, a demanda observada nos eventos de publicização da pesquisa do INRC do candomblé, onde várias casas participantes não se sentiram indicadas ou mesmo amostradas na seleção que realizamos para balizar o INRC. Percebemos que as casas sentem enorme necessidade de serem reconhecidas e nominadas, seja por ataques de igrejas cristãs-evangélicas, seja por um desejo próprio do dirigente em ser notado, o fato é que pode ser de grande valia a listagem de todas as casas de candomblé da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, gerando uma cartografia social destes locais de cultos.

Tal ação já foi realizada em Salvador no ano de 2007 e foi recebida com extrema positividade não apenas pelas casas, que tiveram sua história, líderes e tradições registradas na pesquisa, mas pelo meio acadêmico, que hoje pode estudar, por exemplo, a expansão geográfica das casas para regiões fora do circuito histórico de Salvador, ou seja, das casas mais tradicionais e consideradas "mães" das demais casas. Outro ponto de interesse nessa pesquisa e que pode interessar ao caso fluminenses, é a identificação de que nações existem, fora as mais tradicionais, da quantidade de líderes tendo o gênero como clivagem, a predominância de que orixás como regentes das casas e como, historicamente, ocorre uma nova diáspora, no sentido que demos neste volume, da migração de pessoas e casa pela região metropolitana.

O censo pode contribuir, sem dúvidas, para a percepção da permanência ou fechamento de casas de candomblé, tendo o fenômeno da ascensão evangélica de igrejas e seus ataques aos terreiros, como sistema em crise ou conflito. O censo pode ainda, ao longo dos anos em produção, pois o período de 12 (doze) é muito curto para tal produção, auxiliar na verificação da permanência do saber candomblé verificado pelo IPHAN após seu registro.

*3. A necessidade de contínua publicização da diferença entre Registro e Tombamento:* Considerando que, primeiramente, como este INRC tem seu início no pedido de 02 (duas) casas de tombamento, no modelo aplicado no caso dos terreiros da Bahia, feitos ao IPHAN, e daí vê-se a necessidade de subsidiar tal situação com uma pesquisa mais ampla sobre a situação do candomblé no Rio de Janeiro, culminando na realização deste INRC.

Que as casas entendem que o "tombamento" pode as proteger da destruição ou término, não compreendendo o significado jurídico e prático do termo "tombamento", sendo perceptível que mais casas expressam este desejo com a publicização de constantes tombamentos e salvaguarda de bens no Brasil. E que, da parte do IPHAN, há

um processo claro de "registro" das casas, uma categoria mais fluída e que se aplica à realidade passada por tais locais.

Indicamos, frente a esta questão de terminologia e de ações de proteção, que o IPHAN realize mais eventos em que se possa explicar sua ação no plano material e no imaterial de preservação da cultura brasileira. Torna-se necessário, constantemente, esclarecer à população como tais mecanismos são nominados e como funcionam em suas implementações.

*4. Ações de salvaguarda, preservação ou tombamento dos Terreiros de Candomblé:* Frente a o ponto 3, acima exposto, indicamos ao IPHAN definir plano ou modo de ação frente a interesses nem sempre consoantes entre o Órgão e as demandas das comunidades de terreiro.

***Ficou nos bem claro que se busca, por parte deste grupo, o tombamento do terreiro no plano material do local, e não o registro do saber-fazer do candomblé como um saber tradicional a ser preservado para a cultura nacional.*** Sabemos da dificuldade de manutenção e fiscalização do estado de muitos dos bens materiais tombados no Brasil, e como um tombamento de vários terreiros no Rio de Janeiro pode ser mais oneroso ainda a este processo.

Portanto, indicamos que diretrizes sejam tomadas para a construção de um plano gestor ou um plano de metas que busque atender estas demandas por proteção, incluindo as esferas estaduais e municipais de preservação cultural, bem como o alargamento da conscientização do que seja o registro do terreiro e, de sobre modo, do registro do saber tradicional denominado de candomblé.

Percebemos que é de extrema valia a interlocução e a ação conjunta entre o IPHAN e outras esferas de preservação da cultura, alargando as possibilidades de fluxo de verba, de pessoal, de pesquisa e mesmo de conscientização social da importância da preservação do candomblé, desonerando o IPHAN da centralidade de um processo de tombamento, salvaguarda e mesmo registro.

Indicamos que as casas com maior importância para o candomblé, como o Axé ilê Opô Afonjá de Coelho da Rocha e o Axé Pantanal em Duque de Caxias, sejam contemplado por políticas nacionais de preservação, mas casas com menor expressão, mas com comprovado valor cultural, sejam atendidas pela esfera estadual e a municipal. Como exemplo, citamos o Terreiro da Gomeia que, devido a sua ligação com a

formação histórica do município de Duque de Caxias, deveria ser preservado e pesquisado pelo próprio município, pois se trata de parte de sua história e cultura.

Assim, pensamos em auxiliar o IPHAN em formas de preservação, em plano integrados de ação e mesmo na gestão integrada da preservação de bens culturais que, no caso do candomblé, tem enorme ligação com o plano material, sendo vistos como locais de fixação e manifestação dos saberes tradicionais deste culto.

*5. A indicação do tombamento da Pedra do Sal e do Porto do Valongo:* Após nossas pesquisas, entrevistas e mesmo experiências pessoais de cada participante desta equipe, indicamos ao IPHAN que a Pedra do Sal e o Porto do Valongo sejam tombados como patrimônio culturais brasileiros e não apenas relacionados ao candomblé.

Entendemos, pela historiografia, que estes dois lugares estão associados entre si e remontam à formação histórica e social não apenas do candomblé e da população do Rio de Janeiro, mas também de manifestações, inclusive já registradas, como o samba e a capoeira. Tombar tais locais é dá-los a devida medida de valor de contribuição à formação de aspectos ligados à cultura nacional e da disseminação desta para outros locais fora do Rio de Janeiro, entendendo, por exemplo, como o samba carioca e mesmo o candomblé adentraram outros estados e são apropriados ali como expressões culturais.

Já se sabe, por exemplo, que existem medidas tomadas para a preservação do Cais do Valongo em curso, aliando a ele o tombamento das Docas Pedro II. Pensamos que a Pedra do Sal, muito próxima geograficamente e já tombada pelo INEPAC, órgão estadual de preservação da cultura, deve ser inserida neste conjunto e perfazer-se como parte de uma enorme área de cultura afro-brasileira e celeiro gestor de expressões culturais, como o samba, e religiosas, como o candomblé e demais religiões afro-brasileiras.

*6. Realização de contato e visita a outras casas que não foram contempladas por este INRC:* Terreiros de extrema importância para o candomblé no Rio de Janeiro, infelizmente, não foram contemplados por esta pesquisa. Em especial citamos o Axé Bamboxê.

A não contemplação se deve, não a ingerência da pesquisa em visitar e registrar tal local, mas também ao não acesso colocado pelos dirigentes da casa. Entendemos que

possa ter ocorrido uma falta de sensibilização do local em contribuir para o registro de um conhecimento de valor extremo, tanto para a sua casa, como para as demais.

Desse modo, indicamos ao IPHAN continuar um processo de conversação com essa e outras casas que ainda possam aparecer, no intuito da colaboração com pesquisas futuras, participação nos debates acerca da implementação de registro e salvaguarda e mesmo como contribuintes no processo de entendimento do que seja este saber tradicional.

De forma conclusiva, a equipe compreendeu este INRC como uma enorme sistematização de um saber que ainda tem muito a ser analisado, nunca desassociando-o do plano material ou de locais que materializam as expressões deste saber. Esperamos ter contribuído para a construção de uma sistematização de dados sobre uma religião e uma filosofia de vida que acrescenta muito valor à cultura nacional, nos permitindo, contudo, após atendido aos quesitos técnicos e lógicos dos textos e fichas, expressar a criatividade e capacidade de pesquisa que esta equipe tem.